Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO		
Data	**Horário**	**Local**
29/3/2017	10h	Sala 17, Térreo, Bloco D – CNJ
Participantes		**Telefone/e-mail**
Bruno Ronchetti de Castro – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4962 bruno.ronchetti@cnj.jus.br
Carlos Augusto Levenhagen – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4910 carlos.levenhagen@cnj.jus.br
Fernando César Baptista de Mattos – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4881 fernando.mattos@cnj.jus.br
Gustavo Tadeu Alkmim – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4904 gustavo.alkmim@cnj.jus.br
José Norberto Lopes Campelo – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4963 norberto.campelo@cnj.jus.br
Luiz Cláudio Silva Allemand – Conselheiro CNJ		(61) 2326-4883 allemand@cnj.jus.br
Gabriela Moreira de Azevedo Soares – Diretora Técnica DPJ		(61) 2326-5266 gabriela.soares@cnj.jus.br
Julhiana Miranda Melloh Almeida - Diretora DGE		(61) 2326-5302 julhiana.almeida@cnj.jus.br
Antônio Carlos Rebelo – Diretor DAO		(61) 2326-5290 antonio.rebelo@cnj.jus.br
Arthur Gomes Castro – Assessor-Chefe (Cons. Rogério Nascimento)		(61) 2326-4905 arthur.castro@cnj.jus.br
Igor Tadeu Silva Viana Stember (DPJ)		(61)2326-5264 Igor.stember@cnj.jus.br
Fabiana Andrade Gomes e Silva (DGE)		(61)2326-5293 Fabiana.gomes@cnj.jus.br
Cristina de Oliveira Winckler (DGE)		(61)2326-5382 Cristina.winckler@cnj.jus.br

1. Apresentação dos dados orçamentários do Novo Regime Fiscal (DAO);

1.1. Novo Regime Fiscal – EC 95/2016 – Teto de Gastos

O Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário, Antonio Carlos Rebelo, apresentou planilhas com o valor do teto de gastos para as despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União (OGU), apurado nos termos da EC 95/2016, e sua projeção para os exercícios seguintes até 2021.

A partir desse limite e abatendo-se as despesas previstas de pessoal, estimou o espaço orçamentário para as demais despesas primárias. Ficou evidenciada a necessidade de ajuste nos orçamentos dos órgãos do Poder Judiciário, que chegariam ao ano de 2020 em patamar inferior ao do ano de 2017.

1.2. Despesas de Pessoal e Limite da LRF

Apresentou, ainda, a situação dos Órgãos do Poder Judiciário em relação à utilização do limite para despesas de pessoal, fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal em 6% da Receita Corrente Líquida – RCL - da União ou do respectivo Estado.

Em média, os órgãos do Poder Judiciário integrantes do OGU estão utilizando 54,48% do limite.

Ressaltou a situação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que integra o OGU e cuja despesa de pessoal está em 82,38% do limite. Considerando o impacto parcelado no período de 2017 a 2019 do reajuste dos servidores, se não houver um crescimento substancial na RCL, o percentual de utilização pode atingir 90%, o chamado limite de alerta.

No caso dos Tribunais de Justiça, o percentual médio de utilização está em 86,27%.

Destacou três Tribunais: TJES, com 100,46%, ultrapassando, portanto, o limite legal; o TJRJ, com 99,81%, ultrapassando o limite prudencial (95%); e o TJPB, com 91,71%, ultrapassando o limite de alerta (90%).

Expôs, em gráficos, para todos os TJ, a utilização percentual do limite para o período 2011 a 2016, em que ficou evidenciado que vários tribunais têm tido dificuldade em se manter abaixo dos limites prudencial e de alerta.

2. Pedido de Reconsideração do Selo Justiça em Números 2016 – TRT 18ª Região (Processo SEI 02485/2017 – Parecer DPJ);

Deliberou-se por acolher o Parecer do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) no sentido do indeferimento do pedido formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e consequente manutenção dos pontos atribuídos, em razão da inexistência de irregularidades na aferição dos requisitos para pontuação do Selo, com comunicação à Presidência deste Conselho.

3. Proposta de alteração da Resolução CNJ 76/2009 (Minuta DPJ);

Após a apresentação da Minuta pela Diretora Técnica do DPJ, Gabriela Soares, ressaltando que um dos objetivos da proposta é garantir a segurança dos dados estatísticos coletados, a Comissão decidiu que:

a) As alterações apresentadas serão objeto de deliberação na próxima reunião;
b) O DPJ irá analisar a possibilidade de inclusão de dados relativos aos servidores no Anexo II ou a criação de um novo anexo para tanto;
c) A minuta será inserida na Comunidade Virtual, para análise e eventual debate entre os membros da Comissão.

4. Revisão da Portaria CNJ 56/2016 - Selo Justiça em Números (Minuta DPJ);

Após a apresentação da Minuta pela Diretora Técnica do DPJ, Gabriela Soares, destacando que a proposta busca incluir a eficiência da gestão como um dos requisitos para concessão do Selo Justiça em Números, a Comissão decidiu que:

a) As alterações apresentadas serão objeto de deliberação na próxima reunião;

b) Será reanalisada pelo DGE/DPJ a pontuação referente à gestão participativa e democrática de magistrados e servidores na elaboração das metas nacionais (art. 5º, XV, do Anexo da Proposta);

c) A minuta será inserida na Comunidade Virtual, para análise e eventual debate entre os membros da Comissão.

5. Remessa da movimentação processual do TJSP ao CNJ;

O Conselheiro Bruno Ronchetti relatou que, em contato com a Presidência do TJSP, recebeu a notícia de que aquela Corte adotará as medidas necessárias ao encaminhamento da totalidade da movimentação processual existente naquele tribunal, mas, em razão do volume de dados e da intensa atividade técnica demandada, haverá necessidade de um tempo maior para o envio.

Próxima reunião: 26/4, às 10h